

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 660
CEEE-GT – 28/01/2021 – 12H**

SUMÁRIO DAS DECISÕES

1 – Ratificação da indicação e aprovação, *ad referendum* da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, da contratação da BDO RCS Auditores Independentes Sociedade Simples como empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação da parcela cindida da Companhia (“Laudo de Avaliação”), a ser vertida para a Companhia Estadual de Geração de Energia Elétrica – CEEE-G: O Conselho de Administração **aprovou, *ad referendum* da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a contratação da empresa de avaliação independente BDO RCS Auditores Independentes Sociedade Simples, responsável pela realização do Laudo de Avaliação do patrimônio líquido da Companhia, a valor patrimonial contábil, na forma dos artigos 8º e 226 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”).**

2 – Aprovação, *ad referendum* da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, do Laudo de Avaliação, elaborado pela BDO RCS Auditores Independentes Sociedade Simples: O Conselho de Administração **aprovou, *ad referendum* da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, o Laudo de Avaliação, elaborado de forma independente, pela BDO RCS Auditores Independentes Sociedade Simples.**

3 – Aprovação, *ad referendum* da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, dos termos e condições do protocolo e justificação da cisão parcial da Companhia com versão da parcela cindida da Companhia para a Companhia Estadual de Geração de Energia Elétrica – CEEE-G (“Cisão Parcial” e “Protocolo”): O Conselho de Administração **aprovou, *ad referendum* da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, o “Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica com Versão da Parcela Cindida para a CEEE-G”.**

4 – Aprovação, *ad referendum* da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, da Cisão Parcial da Companhia, nos termos do Protocolo: O Conselho de Administração **aprovou, *ad referendum* da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a Cisão Parcial da Companhia, com a versão da Parcela Cindida para a CEEE-G, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.881.421/0001-04, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo.**

5 – Aprovação da alteração da denominação social da Companhia: O Conselho de Administração **aprovou, *ad referendum* da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a alteração da denominação social da Companhia para “Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-T”.**

6 – Aprovação, ad referendum da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, da nova redação do Estatuto Social da Companhia, alterado em virtude da cisão parcial e da redução do capital social da Companhia: O Conselho de Administração **aprovou**, ad referendum da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a nova redação do Estatuto Social.

7 – Aprovação, ad referendum da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, da autorização aos administradores para realizarem todos os atos necessários à efetivação da Cisão Parcial: O Conselho de Administração **autorizou**, para todos os fins e efeitos legais, *ad referendum* da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia.

8 – Convocação de Assembleia Geral Extraordinária: A Presidente submeteu ao Conselho a data de **18-02-2021**, às **09h**, para a realização da Assembleia Geral Extraordinária a fim de deliberar acerca cisão da CEEE-GT. A proposta foi **aprovada** por unanimidade.